



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

18/11/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 490/2019 de 06/11/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 11.600,00 (onze mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0040.2.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	
35 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
	TRABALHISTAS	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.451.0040.2.027.	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
310 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.600,00
	PESSOAL CIVIL	
Total Suplementação:		11.600,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0000.2.005.	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	
21 - 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.451.0040.2.027.	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
322 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.600,00
	JURÍDICA	
Total Redução:		11.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

18/11/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 06 de novembro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito